



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI N° 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI N° 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:02.09.2025
11:12:17 -03



Rancho Alegre, terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ed. nº 1235

PÁG.7

DECRETO N° 152/2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **ALTERADOS**, os decretos de nomeações, conforme a Lei Municipal nº 184/2011 e alterações dada pela Lei nº 596/2025, - Anexo I, II e III – (Cargos de Provimento em Comissão) as denominações e simbologias do Cargos em Comissão ocupados, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
CAMILA DANIELLA GOMES	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO- ASSISTENCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	CC-1	DIRETOR DO CRAS	CD
ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS À MULHER E DE PROMOÇÃO À PESSOA IDOSA	CC-2	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SÓCIO- ASSISTENCIAIS E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	CC-1

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, respectivamente os Decretos nº 047/2025 e nº 023/2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
Prefeito